

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/RN**  
**Comunicado 001/2019, publicado em 27/08/2019 e**  
**Termo de Esclarecimento ao Comunicado 01/2019, publicado em 05/09/2019**  
**Resultado da Análise dos Recursos Orientador em 14/11/2019**

**Recurso Procedente**

Inscrição	Código	Procedimento
0139000113	OR-01	Pontuação corrigida de 43,0 para 83,0 pontos, tendo em vista não ter sido considerado os pontos máximos do item <b>Atuação em ambiente empresarial dos pequenos negócios</b> , uma vez que o candidato apresentou todas as declarações exigidas no referido item. <b>Pontuação final corrigida para 83,0 pontos.</b>

**Recurso Procedente em Parte**

Inscrição	Código	Procedimento
0139000060	OR-01	<b>Improcedente</b> As Experiências comprovadas conforme ao exigido no Comunicado 001/2019 subitem 4.2 item I-Orientador, foram no período de: Jan/2008 à Set/2013; Out/2013 à Mar/2014; Out/2014 à Mar/2015; Out/2016 à Set/2019 perfazendo um total de 9 anos e 08 meses, sendo atribuído 3,0 pontos.  As demais experiências são em período concomitante dos pontuados. Quanto a produção científica na alínea “d” “Os candidatos a Orientador, Bolsa EXP-AS serão selecionados e classificados conforme currículo Lattes e documentos comprobatórios enviados, em consonância com os requisitos exigidos neste Comunicado”.  <b>Procedente.</b> Quanto a Atuação em ambiente empresarial dos pequenos negócios. Pontuação atribuída 50,0 pontos.  <b>Pontuação final corrigida para 53,0 pontos.</b>